



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0004/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE EMPREENDEDORISMO E DIREITO PARA STARTUPS** os advogados **Daniel Nunes da Silva, OAB/BA nº. 60.068, Lorena Santos Caldas, OAB/BA nº. 53.982 e Luana Cerqueira Sousa, OAB/BA nº. 34.406.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Janeiro de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA